



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

Informação nº 30564/2024

Processo 24/2000-0046159-1

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BRONDANI LTDA

Jacutinga/RS

DGAE-CASS em 08/04/2024.

1. Trata o presente expediente sobre NOVO CONTRATO a ser firmado com o Laboratório de Análises Clínicas Brondani LTDA, CNPJ 01.797.818/0001-40, localizado em Jacutinga/RS, para atender a demanda de serviços de análises clínicas dos municípios de Jacutinga, Ponte Preta e Quatro Irmãos, pertencentes a 11ª CRS;
2. A razão da escolha da contratada é fundamentada em decorrência do Edital de Chamamento Público SES nº 014/2023 (PROA nº 23/2000-0119117-7), realizado para fins de credenciamento de prestadores de serviços de Análises Clínicas, no qual o estabelecimento em tela foi habilitado, que comprova que a contratada preenche todos os requisitos para atender às demandas de análises clínicas do município de Jacutinga, Ponte Preta e Quatro Irmãos, conforme Termo de Homologação do certame (cópia em anexo), justificando a escolha para contratá-lo;
3. Considerando que o Alvará Sanitário, vigente até **05/06/2024**, encontra-se em folha 22;
4. Considerando que consta em anexo documento único de Formalização de Demanda contendo a Justificativa para contratação, justificativa da não exigência de garantia e Análise de Risco e Justificativa sobre a vantajosidade do prazo plurianual do contrato;
5. Considerando que, na realização do certame supracitado, foi elaborado Estudo Técnico Preliminar (ETP) que atende todos os requisitos da Instrução Normativa CELIC/SPGG nº 001/2023, conforme PROA nº 23/2000-0013392-0, o qual foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica (AJ/SES) e Procuradoria Geral do Estado (PGE/RS);
6. Em anexo, a Declaração de Justificativa de Preço;
7. Tendo em vista a necessidade desses atendimentos, solicitamos AUTORIZAÇÃO para elaboração do NOVO CONTRATO com vigência pelo período de 60 meses, que terá a cláusula financeira conforme proposta abaixo:

0202 - PROCEDIMENTO DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Município(s) de referência	ANO		MÊS/APROXIMADO	
		Quant. Físico	R\$	Quant. Físico	R\$
	Jacutinga	5.532	R\$ 24.894,00	461	R\$ 2.074,50
	Ponte Preta	2.340	R\$ 10.530,00	195	R\$ 877,50
	Quatro Irmãos	2.904	R\$ 13.068,00	242	R\$ 1.089,00
	TOTAL	10.776	R\$ 48.492,00	898	R\$ 4.041,00



8. Informamos que a proposta foi cadastrada no **Sistema de Gestão Ambulatorial e Hospitalar – SIGAH**.
9. Informamos que Documento Descritivo e Justificativa de Faixas, não se aplica;
10. Informamos ainda que o **Balanço Patrimonial, Certidão Negativa de Feitos Sobre Falências** e a **Declaração Não Emprega Menor** foram devidamente apresentados à Comissão de Julgamento, considerando que se trata de documentos obrigatórios para o credenciamento dos prestadores.
11. Solicitamos que, para a elaboração do NOVO CONTRATO, seja utilizada a Minuta de Laboratórios de Análises Clínicas (Lei 14.133/2021), que consta no Anexo X do Chamamento Público em tela;
12. Solicitamos que na elaboração do presente instrumento, na cláusula referente à Dotação Orçamentária, sejam previstos, além dos Recursos Federais da Gestão Plena Estadual (teto MAC), Recursos do Tesouro do Estado;
13. Encaminhe-se, preliminarmente, à Direção do DGAE, para conhecimento da matéria de que trata o presente processo. Após, se de acordo, ao Fundo Estadual de Saúde, para dotação orçamentária; em seguimento, ao Gabinete da Senhora Secretária para autorização e, se de acordo, ao DA - Divisão de Contratos Convênios e Outros Ajustes para elaboração do instrumento contratual.





24200000461591

Nome do documento: Info 30564 _2024 Cont Novo Brondani_Jacutinga.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Natassia Denardin
Caroline Bello Soares
Carla Pertile

SES / DGAE-CASS / 2198661047
SES / DGAE-CASS / 4454952
SES / DGAE-GAB / 191924501

08/04/2024 16:22:22
10/04/2024 09:30:24
12/04/2024 16:39:34

